



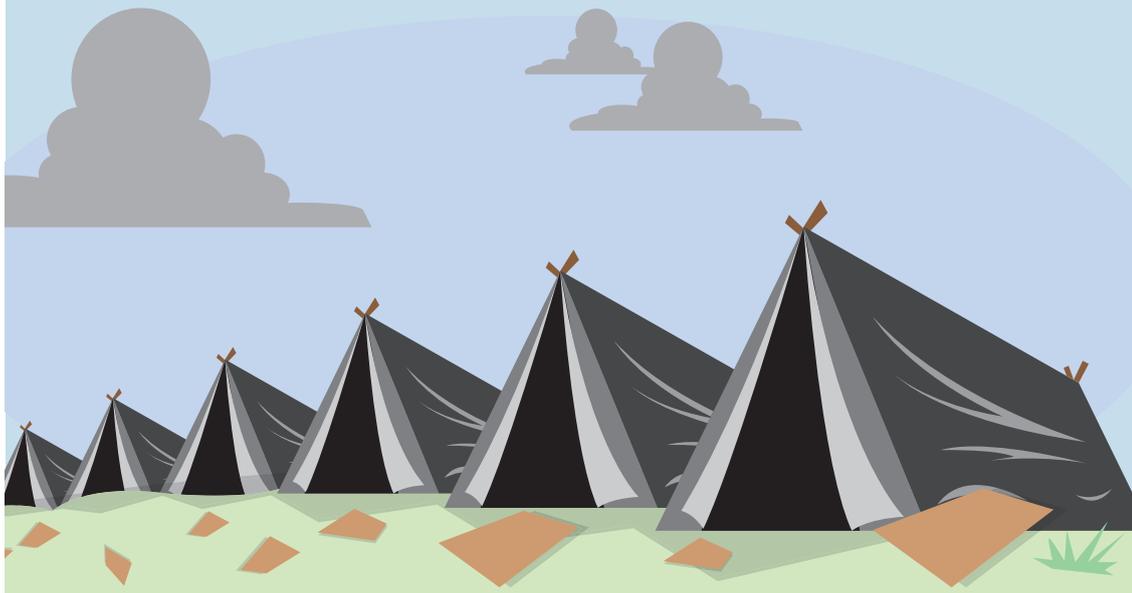
PONTO DO SERVIDOR

MARIA EUGÊNIA

E-mail: pontodoservidor@jornaldebrasil.com.br
Esta coluna é publicada de segunda a sexta-feira

PAGAMENTO INDEVIDO SEM DEVOUÇÃO

Servidora pública do GDF que recebeu em dobro o auxílio-alimentação, no período de setembro a dezembro de 2003, não terá que devolver a quantia recebida indevidamente. A decisão é da 4ª Vara da Fazenda Pública do DF, que declarou nulo o ato que determinou os descontos na folha de pagamento da autora. No entendimento da juíza, em se tratando de verba alimentar e havendo boa-fé do servidor, não pode a administração exigir a devolução dos valores pagos indevidamente, principalmente porque no caso, o pagamento decorreu exclusivamente em razão de erro para o qual a servidora não contribuiu de qualquer forma. Em sua defesa, o Distrito Federal alegou a legalidade do procedimento que determinou a devolução dos valores e a inexistência de qualquer procedimento administrativo, sustentando ainda que a servidora foi previamente comunicada sobre os descontos.



DE BOA-FÉ

Ao julgar o processo, a juíza alegou que compartilha do entendimento de que a determinação unilateral da Administração Pública para que sejam descontados do contracheque de seus servidores valores pagos indevidamente e recebidos de boa-fé se reveste de clara ilegalidade e, por isso, é passível de análise e anulação pelo poder Judiciário. Da sentença, cabe recurso.

A FAVOR DO CORTE

A Advocacia-Geral da União (AGU) recorreu, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), contra decisão que impede o desconto dos dias parados dos servidores participantes de movimento grevista. O órgão afirma que a liminar concedida por juiz de primeira instância ao Sindicato dos Servidores Públicos Federais (Sindsep) no Distrito Federal causa lesão à ordem administrativa, além de descumprir entendimento já pacificado no Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no próprio TRF1.

AMPARADO EM LEI

No recurso, a AGU defende que o fato da Administração Pública efetuar os descontos dos dias parados não afronta o princípio da irredutibilidade de vencimentos, uma vez que a atuação está observando as regras da legislação, que estabelecem o exercício do cargo público como pressuposto da retribuição pecuniária. Os advogados da União esclarecem ainda que o desconto dos dias parados tem respaldo no artigo 44, I, da Lei 8.112/1990. O dispositivo estabelece que o servidor perderá a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado.

SALÁRIOS DO SENADO NA WEB

Expectativa geral hoje para a divulgação, por parte do Senado, dos salários dos servidores. Os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados estarão disponíveis para consulta de forma individualizada, com o nome de cada servidor. Além da remuneração mensal, o Senado promete divulgar as gratificações de cada servidor, vantagens pessoais, como adicional por tempo de serviço, descontos obrigatório, vantagens eventuais e indenizatórias – o que inclui os auxílios recebidos por cada um. O Senado vai exigir que o internauta se identifique para ter acesso às informações sobre os senadores e seus servidores.

NA CÂMARA NÃO PODE

Já na Câmara dos Deputados, uma liminar obtida pelo Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e TCU (Sindilegis) conseguiu suspender a divulgação, também prevista para hoje. Na decisão, o juiz Hamilton de Sá Dantas determina que a Câmara não divulgue os nomes dos servidores com seus respectivos salários, como estipulado pela Lei de Acesso à Informação, que entrou em vigor este ano. O juiz entende que a Câmara deve adotar "outro critério de individualização das informações", como matrícula ou cargo do servidor, para não expor os rendimentos de seus funcionários ao lado dos seus nomes.

MILITARES NA REDE

E por falar em publicização, o Governo Federal disponibilizou ontem, no Portal da Transparência, as informações sobre a remuneração e cadastro dos militares ativos das Forças Armadas. Para consultar a remuneração dos militares da ativa, o interessado deverá acessar o Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br) e clicar na aba "Servidores". Essa primeira carga de dados traz informações sobre a remuneração referente ao mês de maio, no total de 358.183 registros. São informados ainda os descontos obrigatórios como IR, pensão militar e Fundo de Saúde. Dos civis, já está disponível a lista de junho.

VELAS PARA CARGOS VAGOS

Os servidores administrativos da Polícia Federal avaliaram que chegou o momento bater de frente com o governo. Amanhã, a categoria fará manifestação em frente ao Palácio do Planalto na qual será acesa uma vela para cada cargo vago na carreira. A intenção é simbolizar a grande carência de servidores administrativos enfrentada pelo órgão, motivada pela baixa remuneração e por atualmente não existir expectativa de crescimento profissional na carreira. O sindicato da categoria (SINPECPF) informa que desde 2007 os administrativos negociam, sem sucesso, a reestruturação de sua carreira junto ao Ministério do Planejamento. Por duas vezes o governo chegou a firmar acordo se comprometendo a concretizar a reestruturação. Contudo, os compromissos não foram honrados.

www.carmaxveiculos.net

Fone: (61) 3301-8080

CARROS DE QUALIDADE



CARmax

SPMS - EPIA - Conjunto C Lote 08 - (Posto Ipiranga) - Candangolândia